



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Jaguaretama compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, a Câmara Municipal de Jaguaretama declara inexistência de divulgação dos quantitativos executados e os preços efetivamente pagos, uma vez que não há registros nesse sentido.

ERLANIO FREITAS
PRESIDENTE

JAGUARETAMA/CE, 30 de setembro de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/ - informe o código 3671548715

"Aprender a servir para merecer e merecer para servir cada vez mais."

Adolfo Bezerra de Menezes



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone: (88) 98161 - 1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama - Ce